



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

[www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios)

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 1 de 40

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	25
Portarias	39

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Três Arroios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Três Arroios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Três Arroios

CNPJ 92.453.810/0001-11

Rua João Zahner, 155

Telefone: (54) 3526-1122

Site: [www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios)

#### Câmara Municipal de Três Arroios



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Três Arroios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 2 de 40

### PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS

#### Atos Oficiais

#### Leis

### Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

#### Prefeitura Municipal

### LEI MUNICIPAL Nº 2431 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a cessão de uso de implementos agrícolas aos Grupos de Produtores Rurais na forma que especifica, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado mediante termo próprio, a conceder o uso não oneroso de implementos agrícolas de propriedade do Município, a grupos de agricultores organizados conforme situação geográfica das comunidades rurais no âmbito deste Município.

§1º - Os implementos e equipamentos devidamente recebidos e registrados no patrimônio do Município, a serem repassados mediante a presente autorização legislativa, são os seguintes, quais sejam:

a) Três (03) carretas agrícolas metálicas tand basculante hidráulicas com capacidade para 06 toneladas com pneus, na cor azul marca "Metal Freitas", ano 2017, registrado no patrimônio municipal sob números 4823; 4824 e 4825, respectivamente.

b) três (03) forrageiras marca "Nogueira", modelo New Pecus, com carenagem acoplada no hidráulico do trator acionamento por tomada de força, potencia 40 CV, caixa 04 rolosp corte montada em cima de dobradiças p/ inspeção da contra faca. rotor 12 facas de corte fixadas

por 03 parafusos c/ lançadores para lançar a forragem na carreta através do cano em chapa quebra-grãos 24 opções de regulagem de corte 02 a 36 mm através de engrenagens contrapostas s/ uso de correntes. pedra afiadora redonda rotativa do tamanho real das facas c/ correia de transm. 05 v e com capacidade de corte de 20 Ton/ hora, registrado no patrimônio municipal sob os números 4811, nº 4812 e nº4813, respectivamente.

§2º - Os grupos de agricultores que desejarem receber os equipamentos a serem repassados nos termos desta lei, deverão manifestar formalmente tal interesse diretamente na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º A cessão do uso, prevista no artigo 1º desta Lei, deverá observar as seguintes regras:

I - A manutenção, guarda, combustível e operador decorrente da utilização dos equipamentos, será de exclusiva responsabilidade de cada grupo cessionário, que responderá por todo e qualquer dano decorrente da utilização dos mesmos;

II - Os grupos de cessionários poderá cobrar dos agricultores pelas horas/máquinas prestadas, desde que respeitados os preços praticados na região e ainda, na forma que os eventuais recursos sejam utilizados na manutenção ou custeio das atividades desenvolvidas, devendo, a cada exercício, prestar constas ao Poder Executivo Municipal, por meio de relatório a ser entregue a Secretaria Municipal de Agricultura.

III - a restituição dos bens ao Município poderá se dar a qualquer tempo, bastando que a parte interessada comunique a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cujos bens deverão ser entregues em condições ideais de uso, vistoriados por profissional indicado pelo município, e desde que o ato seja motivado;

IV - Caberá à Secretaria Municipal de Agricultura a fiscalização da utilização dos bens cedidos, bem como da forma de atendimento dos agricultores, reservando-a o direito de intervir junto aos grupos beneficiados, se constatado o uso dos equipamentos para promoção pessoal, má operação dos mesmos ou discriminação no atendimento dos associados;

V - Ao final da cessão, os bens deverão ser devolvidos em condições ideais de uso, sob pena de ressarcimento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

[www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios)

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 3 de 40

aos cofres públicos pelos danos causados;

VII - o Termo de Cessão regulará o uso dos bens e demais disposições omissas nesta Lei.

Art. 3º Cada responsável pelos grupos de agricultores deverá zelar pela integridade do patrimônio público que estará sob sua guarda, sob pena de responder penal, civil e administrativamente, nas hipóteses de causar lesão ao patrimônio público ou a terceiros.

Art.4º. Os implementos agrícolas descritos na presente lei, serão cedidos de forma não onerosa, e se destinam exclusivamente aos grupos de agricultores com o intuito de melhorar a forma de atender a demanda de serviços atualmente prestados pelo Poder Público Municipal, especialmente em períodos de colheita e armazenamento de silagem.

Art. 5º. A concessão de uso de que trata esta Lei será pelo prazo de 04 (quatro) anos, admitida a prorrogação por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições e requisitos da presente legislação e a bem do interesse público.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS/RS, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

P/Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 4 de 40

### LEI MUNICIPAL Nº 2432/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

#### **Fixa reajustes e percentuais aos Anexos da Lei Municipal nº 2424/2017 de 29 de Setembro de 2017 e Dá Outras Providências.**

**LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a correção de 2,30% (dois vírgula trinta por cento) referentes ao índice IPC-FIPE acumulado nos últimos doze meses referente ao período de novembro de 2016 a outubro de 2017, que passarão a corrigir os valores constantes nos anexos da Lei Municipal nº 2424, de 29 de setembro de 2017.

Art. 2º - Ficam estabelecidas as datas a seguir relacionadas para o pagamento de impostos e taxas municipais:

- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN FIXO 29/03/2018
- TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE ESTABELECIMENTO) 29/03/2018
- TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA 30/04/2018
- IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)
  - a) **28 de fevereiro de 2018 (1ª parcela e Cota-Única);**
  - b) **30 de abril de 2018 (2ª parcela);**
  - c) **29 de junho de 2018 (3ª parcela).**

I- Para pagamento antecipado, em parcela única do IPTU até o dia **28 de fevereiro de 2018**, será concedido desconto de 1,5% (**um vírgula cinco por cento**).

II – Para os proprietários de imóveis urbanos da Sede do Município que sejam aposentados, que tenham mais de 60 anos de idade, com renda individual de até um salário mínimo mensal, cujo imóvel não seja em condomínio, tampouco esteja instituído usufruto, de uso exclusivamente residencial e sirva de moradia aos proprietários, ou seja, não esteja alugado ou cedido a qualquer título a terceiros, sendo este o único imóvel urbano de sua propriedade no município de Três Arroios e cuja área edificada seja menor que 200,00 m<sup>2</sup>, será concedido 50%



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 5 de 40

(cinquenta por cento) de desconto incidente sobre o valor do IPTU do imóvel, desde que solicitado pelo requerente junto ao setor de cadastro até o final do mês de novembro do exercício.

*Parágrafo Único – Para o exercício de 2019 o desconto deverá ser requerido até o último dia útil do mês de novembro de 2018, devidamente instruído com documentos comprobatórios dos requisitos exigidos em lei, junto ao setor de cadastro do município.*

Art. 3º - Fica estabelecido para o exercício de 2018 a alíquota de 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) para imóveis edificados (terrenos com construções) e 1,25 % (um vírgula vinte e cinco por cento) para terrenos baldios para o cálculo do imposto.

Art. 4º - Fica estabelecido para o exercício de 2018 a alíquota de 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) para o cálculo do imposto em chácaras urbanas.

Art. 5º - A cada 05 (cinco) anos deverá ser realizado a atualização dos imóveis por comissão especialmente nomeada pelo Executivo Municipal com a finalidade de manter o valor venal compatíveis com os valores praticados pelo mercado, considerando-se de que a última atualização aconteceu no exercício de 2014.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, em local de costume, produzindo efeitos **a partir de 1º de janeiro de 2018**.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS /RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Em data supra  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA  
P/Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 6 de 40

### ANEXO I

1 TRABALHO PESSOAL	VALOR ANUAL
1.1 Médico.....	R\$ 511,50
1.2 Dentista .....	R\$ 511,50
1.3 Engenheiro, Arquiteto, Urbanista, Agrônomo, Eng. Químico, Eng. Florestal, Eng. Mecânico, Eng. Civil e Geólogo .....	R\$ 511,50
1.4 Psicólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Protético, Sociólogo.....	R\$ 306,90
1.5 Advogado, Urbanista, Agrimensor, Farmacêutico, Bioquímico, Contador, Médico Veterinário, Nutricionista .....	R\$ 306,90
1.6 Outros profissionais de nível universitário .....	R\$ 306,90
1.7 Corretor, Representante Comercial, Despachante, Leiloeiro, Piloto, Tec. Agrícola, Tec. Eletrônico, Jornalista, Lavador de veículos, Publicitário, Técnico em Informática .....	R\$ 255,75
1.8 Técnico em Contabilidade, Programador .....	R\$ 250,00
1.9 Perito, Avaliador, Intérprete, Tradutor, Publicitário, Fundidor, Tec. Manutenção, de Elevadores, Técnico Segurança no Trabalho .....	R\$ 255,75
1.10 Professor de Nível Médio, Datilógrafo, Rádio Técnico, Relações Públicas, Relojoeiro, Instrutor, Técnico de Cursos e Treinamentos de informática .....	R\$ 255,75
1.11 Topógrafo, Modelista, Preposto de Despachante.....	R\$ 255,75
1.12 Torneiro Mecânico, Mecânico Autônomo, Chapeador - sem empregados, Mecânico de Bicycletas .....	R\$ 250,00
1.13 Outros profissionais autônomos com 2º grau .....	R\$ 255,75
1.14 Faxineira, Lavador de Casas, Lavadeira e congêneres .....	R\$ 153,45
1.15 Massagista, Mecanógrafo, Vendedor, Vidraceiro, Ronda, Vigilante, Terapeuta Holístico .....	R\$ 153,45
1.16 Costureira, Manicura, Pedicuro, Barbeiro, Cabeleireiro, Alfaiate.....	R\$ 153,45
1.17 Músico, Fotógrafo, Agente de Publicidade e Propaganda, Marceneiro, Motorista Autônomo, Padeir.....	R\$ 153,45
1.18 Pedreiro, Eletricista, Empreiteiro, Encadernador, Estilista, Imunizador, Inseminador, Lixador, Pintor, Pintor de Letreiros, Instrutor, Soldador, Tec. Enfermagem, Auxiliar Enfermagem, Borracheiro .....	R\$ 255,75



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 7 de 40

1.19 Encanador, Estofador, Sapateiro, Ferreiro.....	R\$ 153,45
1.19 Motorista de taxi (deverá ter a Licença quitada).....	R\$ 153,45
1.20 Outros profissionais autônomos com 1º grau.....	R\$ 153,45
<b>2. RECEITA BRUTA</b>	<b>ALÍQUOTA- %</b>
2.1 Serviços de informática e congêneres .....	2%
2.2 Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza .....	2%
2.3 Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres	2%
2.4 Serviços de Saúde, Assistência Médica e congêneres .....	3%
2.5 Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres .....	3%
2.6 Serviços de cuidados pessoais, estéticos, atividades físicas e cong.....	2%
2.7 Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres .....	2%
2.8 Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza .....	2%
2.9 Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.....	4%
2.10 Serviços de intermediação e congêneres.....	3%
2.11 Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e cong.....	2%
2.12 Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres .....	2%
2.13 Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia . .....	3%
2.14 Serviços relativos a bens de terceiros .....	2%
2.15 Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito .....	5%
2.16 Serviços de transporte de natureza Municipal.....	3%
2.17 Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres .....	3%



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 8 de 40

2.18 Serviços de regulação de sinistros vinculados e contratados de seguros, inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros, prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres .....3%

2.19 Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres ..... 2%

2.20 Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários ..... 2%

2.21 Serviços de registros públicos, cartorários e notariais .....3%

2.22 Serviços de exploração de rodovias .....5%

2.23 Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres .....2%

2.24 Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres ..... 2%

2.25 Serviços Funerários .....2%

2.26 Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondência, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres .....5%

2.27 Serviços de assistência social .....2%

2.28 Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza .....3%

2.29 Serviços de biblioteconomia .....2%

2.30 Serviços de Biologia, biotecnologia e química .....2%

2.31 Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres .....2%

2.32 Serviços de desenhos técnicos .....2%

2.33 Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e cong.....2%



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 9 de 40

2.34 Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres .....	5%
2.35 Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicos .....	3%
2.36 Serviços de meteorologia .....	2%
2.37 Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins .....	2%
2.38 Serviços de museologia .....	2%
2.39 Serviços de ourivesaria e lapidação .....	5%
2.40 Serviços relativos a obras de arte sob encomenda .....	5%

### ANEXO II

#### DA TAXA DE EXPEDIENTE

EM R\$

1) Protocolização de requerimento .....	R\$ 2,05
2) Certidões, declarações, atestados, laudos, históricos, e outros .....	R\$ 9,70
3) Busca de papel, livros, comprovantes, guias, fichas e documentos no arquivo municipal:	
a) Busca por ano .....	R\$ 25,90
b) Por folha .....	R\$ 4,80
c) Fotocópia por folha .....	R\$ 4,80
4) Fornecimento de cópia de mapa, plantas, diagrama, etc. do arquivo da Prefeitura .....	R\$ 25,90
5) Averbação de cadastro, por imóvel novo .....	R\$ 4,80
6) Baixa de qualquer natureza, lançamento ou registro, exceto quando as extinções de crédito tributário .....	R\$ 9,70
7) Concessão, autorização e permissões de qualquer natureza .....	R\$ 25,90
8) Contrato com o Município (pela elaboração) .....	R\$ 25,90
9) Aprovação de arruamento ou loteamento (total ou parcial) em terrenos particulares, cada decreto de aprovação .....	R\$ 25,90
10) Pela emissão 2ª via de documentos, alteração e impressão .....	R\$ 9,70



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 10 de 40

- 11) Outros atos da prefeitura não especificados na tabela e que dependam de anotações, vistorias, decreto e portaria ..... R\$ 48,70
- 12) Inclusões, alterações e atualizações de cadastro do INCRA via sistema “WEB” – Convenio Município e INCRA..... R\$ 48,70
- 13) Digitação, envio e impressão do Imposto Territorial Rural –ITR..... R\$ 15,35
- 14) Digitação e Cadastramento do CAR – Cadastro Ambiental Rural :
- a) Até um (01) módulo fiscal..... R\$ 36,33
- b) Acima de um (01) módulo fiscal..... R\$ 60,60

### ANEXO III

#### DA TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO E DE ATIVIDADE AMBULANTE

- I. DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO (Alvará Inicial) EM R\$
- a) Prestação de serviços por pessoa física (Autônomo) ..... R\$ 92,00
- b) Prestação de serviços por empresário ou pessoa jurídica :
1. grande porte .....R\$ 276,05
2. médio porte .....R\$ 230,00
3. pequeno porte .....R\$ 165,60
- c) Comércio:
1. grande porte .....R\$ 276,05
2. médio porte .....RS 230,00
3. pequeno porte .....RS 165,60
- d) Indústria:
1. grande porte ..... R\$ 276,05
2. médio porte ..... R\$ 230,00
3. pequeno porte ..... R\$ 165,60
- e) Associações, Comunidades e Entidades sem fins lucrativos e outros..... R\$ 36,80.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 11 de 40

f) Agroindústrias familiares (inscritas em talão de produtor rural).....R\$ 36,80.

**NOTA.** Para efeito do disposto nas letras “b”, “c” e “d” do item I deste ANEXO, em função do tamanho e natureza do estabelecimento, complexidade de suas instalações e tempo presumido de atividade administrativa necessária ao exame do pedido de licença, considera-se:

1. De Grande Porte - O Estabelecimento cuja área útil ocupada na atividade de prestação de serviços, comercial ou industrial seja igual ou superior a 500m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados);
2. De Médio Porte - O Estabelecimento, cuja área útil ocupada na atividade de prestação de serviços, comercial ou industrial seja inferior a 500m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados) até 200m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados);
3. De Pequeno Porte - O Estabelecimento, cuja área ocupada na atividade de prestação de serviços, comercial ou industrial seja inferior a 200m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

### II - De Licença de Atividade Ambulante:

1. Em caráter permanente por 1 ano: EM R\$
- a) sem veículo ..... R\$ 640,00
  - b) com veículo de tração manual ..... R\$ 640,00
  - c) com veículo de tração animal .....R\$ 640,00
  - d) com veículo motorizado .....R\$ 4.478,80
  - e) em tendas, estandes, similares, anexo ou não a veículo ..... R\$ 4.478,80

2. Em caráter eventual ou transitório:

- a) quando a transitoriedade ou eventualidade não for superior a 10 dias, por dia:
- 1. sem veículo .....R\$ 115,16
  - 2. com veículo de tração manual .....R\$ 115,16
  - 3. com veículo de tração animal .....R\$ 115,16
  - 4. com veículo de tração a motor .....R\$ 383,90
  - 5. em tendas, estandes e similares .....R\$ 383,90

b) quando a transitoriedade ou eventualidade for exercida em datas festivas no Município, por dia:

- 1) sem veículo .....R\$ 255,92
- 2) com veículo de tração manual ..... R\$ 383,90
- 3) com veículo de tração animal .....R\$ 383,90
- 4) com veículo motorizado .....R\$ 640,00
- 5) em tendas, estandes, similares, anexo ou não a veículo ..... R\$ 640,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 12 de 40

c) quando a transitoriedade ou eventualidade for superior 10 dias, por mês ou fração:

- 1) sem veículo ..... R\$ 640,00
- 2) com veículo de tração manual ..... R\$ 640,00
- 3) com veículo de tração animal .....R\$ 640,00
- 4) com veículo de tração motor .....R\$ 3.199,15
- 5) em tendas, estandes e similares .....R\$ 3.199,15

d) jogos e diversões públicas exercidos em tendas, estandes, palanques ou similares em caráter permanente ou não, por mês ou fração, e por tenda, estande, palanque ou similar ..... R\$ 138,00

e) taxa de Comércio Eventual de feiras, bailes e festas, por dia , em R\$:

- 1) feiras, bailes, festas, apresentações teatrais, show, jogos.....R\$ 44,96
- 2) circos e parques ..... R\$ 138,00

### ANEXO IV

#### DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE ESTABELECIMENTO

I. DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE ESTABELECIMENTO EM R\$

a) Prestação de serviços por pessoa física (Autônomo) .....R\$ 92,00

b) Prestação de serviços por empresário ou pessoa jurídica :

1. grande porte .....R\$ 276,05
2. médio porte .....R\$ 230,00
3. pequeno porte .....R\$ 165,60

c) Comércio:

1. grande porte .....R\$ 276,05
2. médio porte ..... RS 230,00
3. pequeno porte .....RS 165,60

d) Indústria:

1. grande porte ..... R\$ 276,05
2. médio porte ..... R\$ 230,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 13 de 40

3. pequeno porte ..... R\$ 165,60

e) Associações, Comunidades e Entidades sem fins lucrativos e outros. R\$ 36,80

f) Agroindústrias familiares (inscritas em talão de produtor rural).....R\$ 36,80

**NOTA.** Para efeito do disposto nas letras "b", "c" "d" e "f" do item I deste ANEXO, em função do tamanho e natureza do estabelecimento, complexidade de suas instalações e tempo presumido de atividade administrativa necessária ao exame do pedido de licença, considera-se:

1. De Grande Porte - O Estabelecimento cuja área útil ocupada na atividade de prestação de serviços, comercial ou industrial seja igual ou superior a 500m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados);

2. De Médio Porte - O Estabelecimento, cuja área útil ocupada na atividade de prestação de serviços, comercial ou industrial seja inferior a 500m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados) até 200m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados);

3. De Pequeno Porte - O Estabelecimento, cuja área ocupada na atividade de prestação de serviços, comercial ou industrial seja inferior a 200m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

### ANEXO V

#### DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

##### EM R\$

1 – Execução de obras particulares:

1.1- Construções:

- |   |           |
|---|-----------|
| a) Aprovação de projetos .....                                      | R\$ 48,67 |
| b) Edificação em alvenaria, até 60 m2 .....                         | R\$ 48,67 |
| Acima de 60 m2, por m2 5% de .....                                  | R\$ 48,67 |
| c) Edificação mista, até 60 m2 .....                                | R\$ 48,67 |
| Acima de 60 m2, por m2 3% de .....                                  | R\$ 48,67 |
| d) Edificação de madeira até 60 m2 .....                            | R\$ 48,67 |
| Acima de 60 m2, por m2 2% de .....                                  | R\$ 48,67 |
| e) Barracões e Galpões ate 60 m2 .....                              | R\$ 48,67 |
| Acima de 60 m2, por m2 2% de .....                                  | R\$ 48,67 |
| f) Muros e fachadas até 60 m2 .....                                 | R\$ 48,67 |
| Acima de 60 m2, por m2 1% de .....                                  | R\$ 48,67 |
| g) Reconstrução, reformas, reparos e demolições por m2, 2% de ..... | R\$ 48,67 |
| h) Concessão de habite-se para residência em alvenaria .....        | R\$ 48,67 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 14 de 40

- i) Concessão de habite-se para residência mista ou em madeira ..... R\$ 48,67
- j) Concessão de habite-se para imóveis com outras finalidades ..... R\$ 48,67

### 1.2 – Arruamentos:

- a) Com área até 20.000 m2 ..... R\$ 487,35
- b) Com área superior a 20.000 m2 ..... R\$ 731,00

### 1.3 - Loteamento:

- a) Com área até 10.000 m2 ..... R\$ 389,90

- b) Com área superior a 10.000 m2 ..... R\$ 487,35

1.4 – Desmembramento e Remembramento ..... R\$ 97,45

1.5 – Quaisquer outras obras não especificadas ..... R\$ 48,68

1.6 Obras Isentas de projeto ou de licença, que independem de projeto, ficando contudo sujeito a concessão de licença :

- galpões, viveiros, telheiros e galinheiros de uso doméstico de até 18 m<sup>2</sup> de área coberta;
- fontes decorativas, estufas e coberturas de tanque de uso doméstico;
- serviços de pintura, conserto de pavimentação de passeio, galpões para obras;
- rebaixamento de meios-fios, construção de muros, reparos no revestimento de edificações, reparos internos e substituições de aberturas em geral;
- construções em madeira em zona rural de até 70 m<sup>2</sup>.

## ANEXO VI

### TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

#### 1) De numeração de prédio:

Número por emplacement ..... R\$ 24,32

#### 2) De liberação de bens apreendidos aos depósitos:

a) De bens ou mercadorias, por unidade, dia ou fração ..... R\$ 16,16

b) De animal por dia ou fração ..... R\$ 25,65

3) Demarcação, alinhamento ou nivelamento: ..... R\$ 48,68



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 15 de 40

#### 4) De licença de serviços no cemitério:

##### 4.1) Inumação de sepultura rasa (concessão de carneiras)

- a) Simples de adulto rasa..... R\$ 380,00
- b) Dupla de adulto sem possibilidade para edificar jazigo, raso ..... R\$ 760,00
- c) Espaço simples p/ jazigos ou carneiras 4 gavetas em vertical (1,10 m larg. x 2,50 m compr.)valor de cada espaço p/ formar jazigo duplo, triplo ou quádruplo... R\$ 760,00
- d) De infante até 12 anos ..... R\$ 221,32

##### 4.2) Licença para serviços diversos no cemitério

- a) Abertura de sepultura, carneiro ou jazigo, mausoléu, perpetuo para nova inumação .....R\$ 25,65
- b) Entrado ou retirada de ossada no cemitério (por permissão).....R\$ 25,65
- c) Permissão para pequenos reparos, reformas de revestimento, colocação de Inscrições, rebocos, calçadas, edificação de túmulos rasos, duplos com exceção de jazigos.....R\$ 46,90
- d) Permissão para edificações de jazigos e qualquer porte.....R\$ 93,68

4.3) Emplacamento por unidade concedida (túmulo ou jazigo de qualquer tamanho).....R\$ 25,65

### ANEXO VII

#### TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

- a) Painel, cartazes ou anúncios, inclusive letreiros e semelhantes luminosos ou não, na parte externa dos edifícios, lojas, salas ou outras unidades identificando o estabelecimento e o ramo de atividade exercida .....R\$ 35,90
- b) Publicidade de terceiros, afixado na parte externa ou interna do estabelecimento comercial e industrial, agropecuária, de prestação de serviços de qualquer espécie ou quantidade por interessado na publicidade ..... R\$ 48,67
- c) Painel, cartaz ou anúncio, inclusive letreiros e semelhantes, luminosos ou não, colocados em muros, madeiramento, painéis especiais cercados, tapumes, tabuleiros ou em qualquer outro lugar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 16 de 40

permitidos ou em terrenos particulares  
.....R\$ 97,43

d) Publicidade oral ou sonora, por qualquer processo ou projeção fotográfica e de filmes, banners, placas ou letreiros tracionados por veículos, motos ou manual:

-Por ano.....R\$ 97,43.

-Por dia.....R\$ 10,23.

### ANEXO VIII

#### PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO IPTU

##### I - Padrões de construções (edificações):

- 1 PADRÃO BAIXO.....(ATÉ 100m<sup>2</sup> )
- 2 PADRÃO NORMAL ..... (DE 100,01 m<sup>2</sup> ATÉ 250 m<sup>2</sup>)
- 3 PADRÃO ALTO ACIMA .....(DE 250,01 m<sup>2</sup> )

##### II - Tipos de construções (edificações):

- TIPO 1 EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA RESIDENCIAL.
- TIPO 2 EDIFICAÇÃO MISTA RESIDENCIAL(madeira e alvenaria).
- TIPO 3 EDIFICAÇÃO EM MADEIRA PAREDE DUPLA .
- TIPO 4 EDIFICAÇÃO EM MADEIRA PAREDE SIMPLES.
- TIPO 5 PORÃO HABITAVEL (Fechado com portas, janelas e paredes).
- TIPO 6 PORÃO NÃO HABITAVEL (aberto ou parcialmente fechado com paredes)
- TIPO 7 EDIFICAÇÃO COMERCIAL EM ALVENARIA (salas comerciais, residências com uso comercial).
- TIPO 8 EDIFICAÇÃO COMERCIAL MISTO (madeira e alvenaria)
- TIPO 9 EDIFICAÇÃO COMERCIAL EM MADEIRA PAREDE DUPLA.
- TIPO 10 EDIFICAÇÃO COMERCAL EM MADEIRA SIMPLES.
- TIPO 11 PAVILHÃO EM ALVENARIA (garagem, deposito, galpões e armazéns usados somente para fins de depósitos).
- TIPO 12 PAVILHÃO EM MADEIRA (garagem, deposito, galpões e armazéns usados somente para fins de depósitos).

##### Tabela dos preços por metro quadrado dos diversos tipos de construções:

###### CASA (RESIDENCIA):

###### **CASA (RESIDÊNCIA):**

###### **1-ALVENARIA (Padrão)**

1.1 Alto	R\$ 1.407,63
1.2 Normal	R\$ 959,73



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 17 de 40

1.3 Baixo R\$ 703,72

### 2.MISTA (Padrão)

2.1 Alto R\$ 959,73

2.2 Normal R\$ 703,72

2.3 Baixa R\$ 511,86

### 3.MADEIRA

3.1 Dupla R\$ 511,86

3.2 Simples R\$ 383,90

### PORÃO:

	<b>Alvenaria</b>		<b>mista</b>		<b>madeira</b>
	R\$ m <sup>2</sup>	R\$ m <sup>2</sup>	R\$ m <sup>2</sup>	R\$ m <sup>2</sup>	
Habitável	R\$ 511,86		R\$ 383,90		R\$ 255,92
Não Habitável	R\$ 345,50		R\$ 255,92		R\$ 191,93

### PRÉDIO COMERCIAL:

#### 1.ALVENARIA (Padrão)

1.1 Alta R\$ 1.535,59

1.2 Normal R\$ 1.151,69

1.3 Baixo R\$ 767,79

#### 2.MISTA (Padrão)

2.1 Alta R\$ 1.151,69

2.2 Normal R\$ 639,82

2.3 Baixo R\$ 511,86

#### 3.MADEIRA

3.1 Dupla R\$ 511,86

3.2 Simples R\$ 383,90

### PAVILHÃO (Oficina, Serralheira, Depósito)

1.1 Alvenaria R\$ 383,90

1.2 Madeira R\$ 191,93

### **III - Os terrenos de acordo com o mapa do Município de Três Arroios serão divididos em 06 tipos que serão identificados no mapa pelas seguintes cores:**

Terreno Tipo "A" cor VERDE (asfalto no centro na Sede do Município).....R\$ 128,20 m<sup>2</sup>

Terreno Tipo "B" cor VERMELHA (asfalto nos arredores na Sede do Município)

.....R\$ 102,37 m<sup>2</sup>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 18 de 40

Terreno Tipo "C" cor AZUL (caçamento no centro na Sede do Município)....R\$ 76,77 m<sup>2</sup>

Terreno Tipo "D" cor LARANJA (caçamento nos arredores na Sede do Município ou qualquer pavimentação, ou ainda sem pavimentação quando se tratar de Zona Urbana em Distritos, faixa da BR 153 ou interior do Município, sendo para estes casos usa-se esta classificação até 800 m<sup>2</sup>).....R\$ 63,97<sup>2</sup>

Terreno Tipo "E" cor MARROM (sem caçamento, topografia acidentada e/ou áreas grandes na Sede do Município) .....R\$ 38,38 m<sup>2</sup>

Terreno Tipo "F" cor AMARELO (parte de lotes rurais na zona urbana com uso não agrícola, glebas e chácaras não desmembras na sede ou terrenos com área maior de 800 m<sup>2</sup> no distrito, faixa da BR 153 ou interior do município). .....R\$ 12,80 m<sup>2</sup>

Terreno de esquina de quarteirão terá acréscimo de 20% sobre o valor venal do terreno

### PLANTA GENERICA DE VALORES DE IMÓVEIS RURAIS

Valor Venal do Hectare de imóvel rural conforme a atividade e o uso:

TIPO DE UTILIZAÇÃO	R\$/Há
Agricultura ou pastagem de plantio e colheita mecanizado (terras planas).	12.276,00
Pomares, parreirais, erval, reflorestamento de eucaliptos, pinheiros ou pinus em áreas planas ou acidentadas.	10.230,00
Pastagem nativa ou agricultura (potreiro em terras acidentadas).	7.672,50
Áreas com açudes, piscicultura.	6.138,00
Preservação permanente, Reserva Legal ou Mata Atlântica (ecológico)	5.115,00
Outras áreas (Lages, pedreiras, alagados, improdutivas, cascalheira...)	4.092,00

Valor Venal das benfeitorias de imóvel rural conforme a atividade e o uso:

TIPO DE UTILIZAÇÃO	R\$/m <sup>2</sup>
Residencial em alvenaria (casas, ampliações, salas de festas, varandas, quiosque...)	703,72
Residencial em mista (casas, ampliações, salas de festas, varandas, quiosque...)	511,50
Residencial em madeira (casas, ampliações, salas de festas, varandas, quiosque...).	409,20
Pavilhões, garagens, depósitos, armazém, pocilgas, galpões, curais, estrebarias e aviários em alvenaria.	204,60
Pavilhões, garagens, depósitos, armazém, pocilgas, galpões, curais, estrebarias e aviários em madeira.	102,30
Cercas, alambrados e mangueiras.	5,12 o metro corrido

### ANEXO IX



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 19 de 40

### TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

#### 1. EXAME:

##### 1 – de projetos sujeitos à aprovação da SSMA:

- a) de prédios residenciais .....R\$ 12,84
- b) de prédios não residenciais .....R\$ 25,88
- c) de loteamentos de glebas de terra :
  - 1) lotes destinados à ocupação unifamiliar .....R\$ 12,84
  - 2) lotes destinados à ocupação plurifamiliar .....R\$ 25,88

##### 2 – VISTORIA:

- 1 – técnico-sanitária .....R\$ 12,84
- II- para habite-se .....R\$ 12,84
- III - para encerramento de atividades .....R\$ 25,88

##### 3 – ALVARÁ inicial, inclusive vistoria prévia e renovação anual:

- 1- Serviços de fiscalização do exercício profissional .....R\$ 38,63
- II – Serviços de controle de alimentos .....R\$ 38,63
- III – Serviços de proteção ao meio ambiente .....R\$ 38,63
- IV - Serviços de inspeção veterinária .....R\$ 38,63
- V - Serviços de controle de prédios e instalações .....R\$ 38,63

### ANEXO X

#### TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E EMISSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL

##### 1 - LICENÇA PRÉVIA

##### 1.1 – Porte Mínimo

- grau de poluição baixo: R\$ 26,62
- grau de poluição médio: R\$ 53,26
- grau de poluição alto: R\$ 106,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 20 de 40

### 1.2 – Porte Pequeno

- grau de poluição baixo:	R\$ 53,26
- grau de poluição médio:	R\$ 106,50
- grau de poluição alto:	R\$ 205,80

### 1.3 – Porte Médio

- grau de poluição baixo:	R\$ 79,87
- grau de poluição médio:	R\$ 159,81
- grau de poluição alto:	R\$ 319,85

### 1.4 – Porte Grande

- grau de poluição baixo:	R\$ 239,70
- grau de poluição médio:	R\$ 479,50
- grau de poluição alto:	R\$ 958,89

### 1.5 – Porte Excepcional

- grau de poluição baixo:	R\$ 958,89
- grau de poluição médio:	R\$ 1.917,82
- grau de poluição alto:	R\$ 3.835,63

### 1.6 - PRONAF – R\$ 49,00

## 2 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO

### 2.1 – Porte Mínimo

- grau de poluição baixo:	R\$ 49,00
- grau de poluição médio:	R\$ 106,50
- grau de poluição alto:	R\$ 205,80

### 2.2 – Porte Pequeno

- grau de poluição baixo:	R\$ 106,49
- grau de poluição médio:	R\$ 205,80
- grau de poluição alto:	R\$ 426,18

### 2.3 – Porte Médio

- grau de poluição baixo:	R\$ 159,81
- grau de poluição médio:	R\$ 319,85



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 21 de 40

- grau de poluição alto:	R\$ 639,24
2.4 – Porte Grande	
- grau de poluição baixo:	R\$ 205,80
- grau de poluição médio:	R\$ 426,18
- grau de poluição alto:	R\$ 852,32
2.5 – Porte Excepcional	
- grau de poluição baixo:	R\$ 852,32
- grau de poluição médio:	R\$ 1.704,94
- grau de poluição alto:	R\$ 3.409,45
2.6 - PRONAF –	R\$ 140,76
3 - LICENÇA DE OPERAÇÃO	
3.1 – Porte Mínimo	
- grau de poluição baixo:	R\$ 106,50
- grau de poluição médio:	R\$ 205,80
- grau de poluição alto:	R\$ 426,18
3.2 – Porte Pequeno	
- grau de poluição baixo:	R\$ 159,81
- grau de poluição médio:	R\$ 319,85
- grau de poluição alto:	R\$ 639,24
3.3 – Porte Médio	
- grau de poluição baixo:	R\$ 205,80
- grau de poluição:	R\$ 426,18
- grau de poluição alto:	R\$ 852,32
3.4 – Porte Grande	
- grau de poluição baixo:	R\$ 266,32
- grau de poluição médio:	R\$ 532,73
- grau de poluição alto:	R\$ 1.065,45
3.5 – Porte Excepcional	
- grau de poluição baixo:	R\$ 1.065,45
- grau de poluição médio:	R\$ 2.130,90



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 22 de 40

- grau de poluição alto:	R\$ 4.019,38
3.6 PRONAF –	R\$ 76,77
3.7 - LO- Regularização:	R\$ 135,56
3.8 - LO- Renovação:	R\$ 153,56
4 - Declarações, Autorizações –	R\$ 53,26.

### ATIVIDADES RELATIVAS AO USO DOS RECURSOS NATURAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 23 de 40

- 1- RENOVAÇÃO DE ÀLVARÁ FLORESTAL: .....R\$: 19,19  
2- TABELA DE TAXAS DE ATIVIDADES FLORESTAIS:

ATIVIDADES LISTADAS NO ANEXO 1 RESOLUÇÃO CONAMA 237/97	CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE PARA IMPACTO LOCAL	PORTE PARA IMPACTO LOCAL	GRAU de POLUIÇÃO	VALORES R\$
Manejo de Recursos Naturais	Uso dos Recursos Naturais			
Exploração de produtos e subprodutos florestais	Descapoeiramento em propriedades com áreas menores ou iguais a 25 ha - AM	Área de manejo de até 20 ha	Alto	R\$ 46,05 - ha
	Descapoeiramento em propriedades maiores que 25 ha - AM	Área de manejo de até 80 % da área da propriedade, no limite máximo de 100 há	Alto	RS 57,56 - ha
	Manejo de florestas nativas, através do corte seletivo - V	Exploração de até 10 m <sup>3</sup> de toras	Médio	RS 38,38
	Exploração de florestas plantadas com espécies nativas - AM	Todo	Médio	R\$ 46,05 - Até 10 m <sup>3</sup> de toras R\$ 57,66 - De 10 a 30 m <sup>3</sup> de toras R\$ 71,65 - De 30 a 50 m <sup>3</sup> de toras R\$ 101,08 - De 50 a 80 m <sup>3</sup> de toras R\$ 128,53 - De 80 a 100 m <sup>3</sup> de toras R\$ 202,18 - De 100 a 150 m <sup>3</sup> de toras R\$ 259,75 - Acima de 150 m <sup>3</sup> de toras
	Aproveitamento de árvores em casos de calamidade pública causada por fenômenos naturais - AM	Todo	Alto	R\$ 46,05 - Até 10 m <sup>3</sup> de toras R\$ 57,56 - De 10 a 30 m <sup>3</sup> de toras R\$ 71,65 - De 30 a 50 m <sup>3</sup> de toras R\$ 101,08 - De 50 a 80 m <sup>3</sup> de toras R\$ 128,53 - De 80 a 100 m <sup>3</sup> de toras R\$ 202,18 - Acima de 100 m <sup>3</sup> de toras
Obras e empreendimentos	Manejo de vegetação para a implantação ou ampliação de obras ou atividades citadas neste anexo - AM	Área de manejo de até 5,0 ha	Alto	RS 31,97 por m <sup>3</sup> /tora e/ou R\$ 31,97 por 100 m <sup>2</sup> de capoeira
1 Paisagismo	Manejo da arborização urbana - AT	Todo	Pequeno	Isento
	Podas de espécies imunes ao corte ou outras - I	Todo	Pequeno	Isento
	Transplantes de espécies imunes ao corte ou outras - I	Todo	Alto	RS 46,05 - I

Legenda: AM - Área de Manejo (ha) I - Indivíduo (unidade) V - Volume (m<sup>3</sup>) AT - Área Total



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 24 de 40

### ANEXO XI

#### TABELA DE INFRAÇÕES E PENALIDADES

##### I – O valor de Infrações quando:

- a) reduzir ou suprimir qualquer valor de tributo.....R\$ 89,56
- b) exercer comercio ambulante ou qualquer atividade sem licença prévia.....R\$ 89,56
- c) não informar no prazo alteração de atividade, troca de razão social, CNPJ, endereço, alteração de construção licenciada, possível aumento de tributo mediante intimação.....R\$ 89,56
- d) não emitir nota fiscal ou não recolher ISSQN, sendo prestador ou tomador do serviço.....R\$ 89,56
- e) praticar atos de má fé ou falsidade objetivando a sonegação.....R\$ 89,56
- f) não informar no prazo a transferência de propriedade, alterações de firma, razão social ou localização.....R\$ 89,56
- g) não conduzir ou não afixar no estabelecimento o alvará de licença de localização.....R\$ 89,56
- h) embarçar ou iludir ação fiscal.....R\$ 89,56
- i) diminuir o montante do tributo.....R\$ 89,56
- j) não emitir livro de registro especial.....R\$ 89,56
- k) falta de autenticação do comprovante de ingressos em jogos e diversões públicas.....R\$ 89,56
- l) fraudes e falsificações de má fé em jogos e diversões públicas.....R\$ 89,56
- m) instruir, com incorreção, pedido de inscrição, solicitação de benefício fiscal ou guia de recolhimento de imposto, determinando redução ou supressão de tributos.....R\$ 89,56
- n) não promover inscrição, baixa ou demais obrigações acessórias previstas nesta lei, ou exercer atividades sem prévia licença.....R\$ 89,56
- o) prestar a declaração, prevista no artigo 34, fora do prazo e mediante intimação de infração.....R\$ 89,56
- p) não comunicar, dentro dos prazos legais, qualquer alteração de construção licenciada ou alteração de atividade, quando, do ato ou fato omitido, resultar aumento do tributo.....R\$ 89,56.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 25 de 40

### LEI MUNICIPAL Nº 2433/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

*EMENTA: Abre Crédito Especial e Altera o Anexo do PPA 2018/2021 e LDO 2018*

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 102 – Manutenção da Defesa Civil, e do Programa 0013 – Defesa Civil no anexo de diretrizes, objetivos e metas do PPA.

Art. 2º - Fica autorizada a Inclusão no programa 0013 – Defesa Civil o Projeto 2.080 - Manutenção da Defesa Civil.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para o Exercício de 2018 no valor de R\$ 61.068,30 (sessenta e um mil, sessenta e oito reais e trinta centavos), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.06.182.0013.2080 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

4490.51 – Obras e Instalações ..... R\$ 65.468,30

3390.30 - Material de Consumo ..... R\$ 300,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica ..... R\$ 300,00

Art. 4º - Servirá de recursos para a cobertura do presente Crédito Especial o Superávit Financeiro 2017 no vínculo: cfm. Termo de Convênio 160/2017

1105 – DEFESA CIVIL ..... R\$ 60.468,30

Art. 5º - Ainda Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, a Redução das seguintes dotações orçamentárias:

99.99.99.999.9999.0005 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99 – Reserva de Contingência ..... R\$ 5.600,00

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor,

em 01/01/2018 de sua publicação, em local de costume.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS/RS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

P/Secretaria

### Decretos

### DECRETO MUNICIPAL Nº 2645/2017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

*Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 55.338,14 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), e dá outras providências*

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2362/2016 de 21 de novembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.338,14 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2017, conforme segue:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 26 de 40

00	0201	Gabinete do Prefeito	281	26.782.0104.2015.0000	Manutenção	de
14	04.122.0002.2002.0000	Formulação	e	Veículos e Máquinas	10.000,00	
Coordenação de	política de governo	20,38		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA			010001		
JURÍDICA	F.R.: 0	010001	01		FONTE DE RECURSO	
01		FONTE DE RECURSO	001	001	RECURSOS	
001	001	RECURSOS	282	26.782.0104.2015.0000	Manutenção	de
00	0301	Secretaria Municipal de Administração		Veículos e Máquinas	5.000,00	
28	04.122.0004.2004.0000	Manutenção	das	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0
Atividades da	Secretaria de Administração	104,72		011057		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA			01	FONTE DE RECURSO	
JURÍDICA	F.R.: 0	010001	001	001	RECURSOS	
01		FONTE DE RECURSO	00	0902	Serviços Urbanos	
001	001	RECURSOS	268	26.122.0007.2017.0000	Manutenção	da
00	0701	Cultura Desporto e outras Ativ.		Secretaria de Obras	100,00	
3669	12.361.0121.2035.0000	Manutenção	do	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0
Ensino Fundamental	940,00			010001		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01		FONTE DE RECURSO	
011036			001	001	RECURSOS	
01		FONTE DE RECURSO	296	15.452.0101.2011.0000	Manutenção	dos
001	001	RECURSOS		Serviços Urbanos	2.000,00	
206	27.812.0124.2051.0000	Manutenção	do	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0
Ginásio de Esportes Municipal	105,13			010001		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA			01	FONTE DE RECURSO	
JURÍDICA	F.R.: 0	010001	001	001	RECURSOS	
01		FONTE DE RECURSO	2034	17.512.0139.2088.0000	MANUTENÇÃO E	
001	001	RECURSOS		CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE ABA	6.634,79	
00	0702	Manutenção e Desenvolvimento	de	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	
Ensino				JURÍDICA	F.R.: 0	011129
216	12.361.0121.2035.0000	Manutenção	do	01	FONTE DE RECURSO	
Ensino Fundamental	4.304,08			001	001	RECURSOS
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL			00	1001	Encargos Gerais
CIVIL	F.R.: 0	010020		2228	28.846.0000.0006.0000	Auxílio a Entidades
01		FONTE DE RECURSO		2.160,00		
001	001	RECURSOS	3.3.50.41.00		CONTRIBUICOES	F.R.: 0
00	0703	FUNDEB	01		FONTE DE RECURSO	010001
1601	12.365.0120.2032.0000	Manutenção	da	001	001	RECURSOS
Escola Pingó de Gente	12.332,56			00	1201	Fundo Mun. de Assistencia Social
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL			3169	08.122.0011.2093.0000	MANUTENÇÃO DO
CIVIL	F.R.: 0	010031		CRAS	1.900,00	
01		FONTE DE RECURSO		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	
001	001	RECURSOS	JURÍDICA	F.R.: 0	011088	
Estado do Rio Grande do Sul			01		FONTE DE RECURSO	
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS			001	001	RECURSOS	
Prefeitura Municipal			00	1203	Manutenção do Conselho Tutelar	
00	0901	Depto. Mun. de Estradas e Rodagem	65	08.122.0011.2070.0000	Manutenção	do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 27 de 40

Conselho Tutelar 3.512,75				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 010001
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010001		01	FONTE DE RECURSO	
01	FONTE DE RECURSO			001	001 RECURSOS	
001	001 RECURSOS			00	0702 Manutenção e Desenvolvimento de Ensino	
03	0503 Fundo Municipal de Saúde – ASPS			2952	12.365.0140.2096.0000	Manutenção da
96	10.302.0125.2062.0000	Complementação de		Creche	-4.304,08	
AIHS	6.223,73			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	F.R.: 0		0	010020	
010040				01	FONTE DE RECURSO	
01	FONTE DE RECURSO			001	001 RECURSOS	
001	001 RECURSOS			00	0902 Serviços Urbanos	

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

00	0203	Coordenadoria Municipal da Defesa Civil	
3690	06.182.0013.2080.0000	Manutenção Da	
Defesa Civil	-6.400,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	
0	010001		
01	FONTE DE RECURSO		
001	001 RECURSOS		

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

00	0301	Secretaria Municipal de Administração	
21	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das	
Atividades da Secretaria de Administração	-8.634,79		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 010001	
01	FONTE DE RECURSO		
001	001 RECURSOS		
00	0401	Secretaria Municipal da Fazenda	
36	04.123.0005.2009.0000	Manutenção da	
Contabilidade e da Tesouraria	-3.700,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 010001	
01	FONTE DE RECURSO		
001	001 RECURSOS		
00	0701	Cultura Desporto e outras Ativ.	
204	27.812.0124.2050.0000	Manutenção do	
Desporto Amador-209,85			

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 010001	
01	FONTE DE RECURSO		
001	001 RECURSOS		
00	0702 Manutenção e Desenvolvimento de Ensino		
2952	12.365.0140.2096.0000	Manutenção da	
Creche	-4.304,08		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	
0	010020		
01	FONTE DE RECURSO		
001	001 RECURSOS		
00	0902 Serviços Urbanos		
269	26.122.0007.2017.0000	Manutenção da	
Secretaria de Obras-20,38			

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 010001	
01	FONTE DE RECURSO		
001	001 RECURSOS		
00	1201 Fundo Mun. de Assistencia Social		
144	08.122.0011.2071.0000	Manutenção do	
Departamento de Assistência Social	-5.672,75		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 011088	
01	FONTE DE RECURSO		
001	001 RECURSOS		
2316	08.122.0011.2093.0000	MANUTENÇÃO DO	
CRAS	-1.900,00		

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 011088	
01	FONTE DE RECURSO		
001	001 RECURSOS		
03	0503 Fundo Municipal de Saúde – ASPS		
70	10.122.0010.2052.0000	Manutenção da	
Secretaria de Saúde	-6.223,73		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 010040	
01	FONTE DE RECURSO		
001	001 RECURSOS		

Art.3º Também servirá de recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar o Excesso de Arrecadação no Vínculo:

0031 – FUNDEB .....	
..... R\$ 12.332,56	
1036 – DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA .....	
..... R\$ 940,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 28 de 40

1057 – CID .....  
..... R\$ 5.000,00

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

Art.5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.6º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS ONZE DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data Supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA

P/Secretaria

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

### DECRETO MUNICIPAL Nº 2646/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

*Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 12.922,43 (doze mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), e dá outras providências*

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2362/2016 de 21 de novembro de 2016.

### DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.922,43 (doze mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2017, conforme segue:

00	0201	Gabinete do Prefeito		
12	04.122.0002.2002.0000	Formulação e		
	Coordenação de política de governo	541,98		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	
010001				
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
00	0301	Secretaria Municipal de Administração		
26	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das		
	Atividades da Secretaria de Administração	500,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
F.R.:	0 010001			
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
00	0401	Secretaria Municipal da Fazenda		
39	04.123.0005.2009.0000	Manutenção da		
	Contabilidade e da Tesouraria	1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	
010001				
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
00	0701	Cultura Desporto e outras Ativ.		
166	12.361.0116.2028.0000	Manutenção do		
	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	823,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA			
JURÍDICA	F.R.:	0 011054		
01		FONTE DE RECURSO		
001	002	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDOS		
1643	12.365.0120.2033.0000	Merenda Escolar		
	para a Escola Infantil	7,45		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	
011076				
01		FONTE DE RECURSO		
001	002	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDOS		
199	13.392.0122.2048.0000	Comemorações		
	Municipais	4.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 29 de 40

JURÍDICA	F.R.:	0	010001	001	001	RECURSOS		
01	FUNTE DE RECURSO			316	23.695.0123.2049.0000		Desenvolvimento do	
001	001	RECURSOS		Turismo	500,00			
Estado do Rio Grande do Sul				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA			
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS				JURÍDICA	F.R.:	0	010001	
Prefeitura Municipal				01	FUNTE DE RECURSO			
00	0801	Agricultura e Pecuária		001	RECURSOS			
251	20.608.0113.2027.0000	Manutenção	da	1636	23.695.0123.1053.0000		EQUIPAMENTOS P/	
Patrulha Agrícola 800,00				A SEC. DO TURISMO		1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
010001				F.R.:	0	010001		
01	FUNTE DE RECURSO			01	FUNTE DE RECURSO			
001	001	RECURSOS		001	RECURSOS			
252	20.608.0113.2027.0000	Manutenção	da	Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no				
Patrulha Agrícola 350,00				artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA			da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente,				
JURÍDICA	F.R.:	0	010001	conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei				
01	FUNTE DE RECURSO			4.320/64, conforme segue:				
001	001	RECURSOS		00	0301	Secretaria Municipal de Administração		
00	0901	Depto. Mun. de Estradas e Rodagem		21	04.122.0004.2004.0000	Manutenção	das	
281	26.782.0104.2015.0000	Manutenção	de	Atividades da Secretaria de Administração		-5.250,00		
Veículos e Máquinas 1.300,00				3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	CIVIL	F.R. Grupo: 0	010001		
010001				01	FUNTE DE RECURSO			
01	FUNTE DE RECURSO			001	RECURSOS			
001	001	RECURSOS		25	04.122.0004.2004.0000	Manutenção	das	
283	26.782.0104.2015.0000	Manutenção	de	Atividades da Secretaria de Administração		-541,98		
Veículos e Máquinas 1.500,00				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA			0	010001			
JURÍDICA	F.R.:	0	010001	01	FUNTE DE RECURSO			
01	FUNTE DE RECURSO			001	RECURSOS			
001	001	RECURSOS		00	0401	Secretaria Municipal da Fazenda		
00	0902	Serviços Urbanos		37	04.123.0005.2009.0000	Manutenção	da	
296	15.452.0101.2011.0000	Manutenção	dos	Contabilidade e da Tesouraria -1.600,00				
Serviços Urbanos 100,00				3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	F.R. Grupo: 0	010001			
010001				01	FUNTE DE RECURSO			
01	FUNTE DE RECURSO			001	RECURSOS			
001	001	RECURSOS		Estado do Rio Grande do Sul				
00	1101	Turismo		MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS				
315	23.695.0123.2049.0000	Desenvolvimento do		Prefeitura Municipal				
Turismo 500,00				00	0701	Cultura Desporto e outras Ativ.		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	163	12.361.0116.2028.0000	Manutenção	do	
010001				Transporte Escolar – Ensino Fundamental		-823,00		
01	FUNTE DE RECURSO			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 30 de 40

0	011054			
01	FONTE DE RECURSO			
001	002	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDOS		
00	0801	Agricultura e Pecuária		
1347	20.608.0113.2027.0000	Manutenção	da	
Patrolha Agrícola	-3.000,00			
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:		
0	010001			
01	FONTE DE RECURSO			
001	001	RECURSOS		
00	0902	Serviços Urbanos		
294	15.452.0101.2011.0000	Manutenção	dos	
Serviços Urbanos	-1.700,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	010001	
01	FONTE DE RECURSO			
001	001	RECURSOS		

Art.3º Também servirá de recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar o Excesso de Arrecadação no Vínculo:

1076 – PNAE –PNAP MERENDA PRÉ ESCOLA ..... R\$ 7,45

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.5º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS QUATORZE DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data Supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA

P/Secretaria

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

### DECRETO MUNICIPAL Nº 2647/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

*Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 45.134,01 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e um centavo), e dá outras providências*

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2362/2016 de 21 de novembro de 2016.

#### DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.134,01 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e um centavo), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2017, conforme segue:

00	0201	Gabinete do Prefeito		
14	04.122.0002.2002.0000	Formulação	e	
Coordenação de política de governo	3,85			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	010001	
01	FONTE DE RECURSO			
001	001	RECURSOS		
681	04.122.0002.2002.0000	Formulação	e	
Coordenação de política de governo	721,66			
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0	010001	
01	FONTE DE RECURSO			
001	001	RECURSOS		
00	0301	Secretaria Municipal de Administração		
27	04.122.0004.2004.0000	Manutenção	das	
Atividades da Secretaria de Administração	0,01			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	010001	
01	FONTE DE RECURSO			
001	001	RECURSOS		
30	04.122.0004.2004.0000	Manutenção	das	





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 32 de 40

001	001	RECURSOS			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	010001	
28	04.122.0004.2004.0000	Manutenção	das		JURÍDICA				
	Atividades da Secretaria de Administração	-231,92			01	FONTE DE RECURSO			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	010001		001	001	RECURSOS		
01	FONTE DE RECURSO				299	15.452.0101.2012.0000	Manutenção	do	
001	001	RECURSOS				Cemitério e Capela Mortuária	-332,69		
00	0701	Cultura Desporto e outras Ativ.			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	010001	
191	13.392.0122.2044.0000	Manutenção	da		01	FONTE DE RECURSO			
	Biblioteca Pública Municipal	-155,51			001	001	RECURSOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	010001		2056	17.512.0139.2088.0000	MANUTENÇÃO	E	
01	FONTE DE RECURSO					CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE ABAST	-432,37		
001	001	RECURSOS			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:		
					0	011129			
					01	FONTE DE RECURSO			
					001	001	RECURSOS		
					3287	15.452.0101.2011.0000	Manutenção	dos	
						Serviços Urbanos	-217,63		
					3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R. Grupo:	0	010001	
					01	FONTE DE RECURSO			
					001	001	RECURSOS		
					03	0503	Fundo Municipal de Saúde – ASPS		
					70	10.122.0010.2052.0000	Manutenção	da	
						Secretaria de Saúde	-6.117,94		
					3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	010040	
					01	FONTE DE RECURSO			
					001	001	RECURSOS		
					98	10.301.0128.2063.0000	Manutenção	do	
						Programa PSF	-18.074,00		
					3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	010040	
					01	FONTE DE RECURSO			
					001	001	RECURSOS		
					99	10.301.0128.2064.0000	Manutenção	do	
						Programa PACS	-4.400,00		
					3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	010040	
					01	FONTE DE RECURSO			
					001	001	RECURSOS		
					03	0503	Fundo Municipal de Saúde – ASPS		
					1359	10.305.0129.2065.0000	Manutenção	da	
						Vigilância em Saúde	-4.168,06		
					3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:		
					0010040				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 33 de 40

01 FONTE DE RECURSO  
001 001 RECURSOS

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

Art.3º Também servirá de recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar o Excesso de Arrecadação no Vínculo:

1098 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ..... R\$ 1.015,06

4011 – INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA (PIES OFICINAS TERRAPÉUTICA) PAB ESTADO ..... R\$ 100,00

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.5º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data Supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA

P/Secretaria

### DECRETO MUNICIPAL Nº 2648 /2017 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ementa: Decreta Atendimento no Setor de Arrecadação e Dá Outras Providências.

*LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,*

DECRETO:

Art. 1º – Fica decretado que na

Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Administração não receberá pagamentos nos dias 02 à 10 de janeiro de 2018 no caixa, estará fazendo o encerramento do exercício do ano 2017 e a abertura do exercício do ano de 2018.

Art. 2º – As guias de pagamento que vencerão neste período será alterado para o dia 11 de janeiro de 2018.

Art. 3º – O atendimento será normal a partir do dia 11 de janeiro de 2018.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS/RS, AOS VINTE E DOIS DIAS DE DEZEMBRO DE 2017.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

P/ Secretária

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

### DECRETO MUNICIPAL Nº 2649/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

*Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 8.409,90 (oito mil, quatrocentos e nove reais e noventa centavos), e dá outras providências*

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 34 de 40

Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2362/2016 de 21 de novembro de 2016.

### DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.409,90 (oito mil, quatrocentos e nove reais e noventa centavos), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2017, conforme segue:

00	0301	Secretaria Municipal de Administração		
30	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	225,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
F.R.:	0 010001			
01	FONTE DE RECURSO			
001	001	RECURSOS		
31	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	0,63	
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO			
F.R.:	0 010001			
01	FONTE DE RECURSO			
001	001	RECURSOS		
32	04.122.0004.2007.0000	Divulgação Oficial		
1.487,61				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
F.R.:	0 010001			
01	FONTE DE RECURSO			
001	001	RECURSOS		
00	0702	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino		
218	12.361.0121.2035.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	303,80	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
F.R.:	0 010020			
01	FONTE DE RECURSO			
001	001	RECURSOS		
00	0703	FUNDEB		
1601	12.365.0120.2032.0000	Manutenção da Escola Pingo de Gente	2.308,61	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
F.R.:	0 010031			
01	FONTE DE RECURSO			
001	001	RECURSOS		

1421	12.361.0121.2035.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	1.334,88	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
F.R.:	0 010031			
01	FONTE DE RECURSO			
001	001	RECURSOS		
00	0802	Abastecimento		
1138	17.511.0110.2082.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE ABA	1.426,17	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
F.R.:	0 011129			
01	FONTE DE RECURSO			
001	001	RECURSOS		
Estado do Rio Grande do Sul				
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS				
Prefeitura Municipal				
00	0901	Depto. Mun. de Estradas e Rodagem		
277	26.782.0104.2014.0000	Conservação de Estradas	1.226,84	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
011013	F.R.:	0		
01	FONTE DE RECURSO			
001	001	RECURSO		
00	1203	Manutenção do Conselho Tutelar		
1161	08.122.0011.2070.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	96,36	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
011088	F.R.:	0		
01	FONTE DE RECURSO			
001	001	RECURSOS		
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:				
00	0301	Secretaria Municipal de Administração		
28	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	-0,63	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
F.R. Grupo:	0 010001			
01	FONTE DE RECURSO			
001	001	RECURSOS		
00	0401	Secretaria Municipal da Fazenda		
44	04.123.0005.2010.0000	Manutenção do setor de Arrecadação e Fiscalização de Receitas	-2.921,04	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 35 de 40

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
F.R. Grupo: 0 010001  
01 FONTE DE RECURSO  
001 001 RECURSOS  
00 0702 Manutenção e Desenvolvimento de Ensino  
230 12.365.0120.2032.0000 Manutenção da Escola Pingo de Gente -303,80

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
F.R. Grupo: 0010020  
01 FONTE DE RECURSO  
001 001 RECURSOS  
00 0902 Serviços Urbanos  
2031 17.512.0139.2088.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE ABAST -136,42

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
F.R. Grupo: 0011129  
01 FONTE DE RECURSO  
001 001 RECURSOS  
2033 17.512.0139.2088.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE ABAST -27,68  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0011129  
01 FONTE DE RECURSO  
001 001 RECURSOS  
3297 17.512.0139.2088.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE ABAST -150,00

3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R. Grupo: 0011129  
01 FONTE DE RECURSO  
001 001 RECURSOS

Art.3º Também servirá de recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar o Excesso de Arrecadação no Vínculo:

0031 – FUNDEB .....  
..... R\$ 3.643,49  
1013 – FUNDO ESPECIAL LEI 7525.....  
..... R\$ 1.226,84

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS

ARROIOS, AOS VINTE E SEIS DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data Supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA

P/Secretaria

### DECRETO MUNICIPAL Nº 2650/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Decreto Ponto Facultativo.*

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

### D E C R E T A

Art. 1º – É Decretado Ponto Facultativo no Serviço Público Municipal no dia 29 de dezembro de 2017, no turno da tarde, em virtude do final do ano.

Art. 2º – A Administração Municipal não concederá expediente no dia 29 de dezembro de 2017, no turno da tarde voltando às atividades normais na segunda-feira, dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS/RS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data Supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

P/ Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 36 de 40

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS  
Prefeitura Municipal

### DECRETO MUNICIPAL Nº 2651/2017, DE 27 DE DEZEMBRO 2017.

*Dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de desembolso do Poder Executivo municipal.*

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 a Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, que prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

Considerando as normas de escrituração previstas na Lei 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando a transparência necessária das informações contábeis através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previsto nos arts. 52 a 54 da Lei Complementar nº 101 ;

Considerando o encaminhamento realizado por cada Secretaria de Governo das necessidades de realização de despesas durante o exercício;

Considerando a cronologia dos pagamentos dos restos a pagar e demais exigibilidades inscritas no passivo e a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de recursos extra-orçamentários:

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso da Administração Direta do Município, consoante o art. 8º da LC no 101/2000 e a Lei de Orçamento do Município.

§ 1º. As entidades da administração que possuam autonomia financeira elaborarão, por ato próprio, os seus cronogramas, aplicando no que couber as disposições e procedimentos estabelecidos neste Decreto.

§ 2º. Fazem parte integrante deste Decreto:

Anexo I: Programação Financeira da Receita para 2018;

Anexo II: Cronograma Desembolso 2018;

Anexo III: Programação Financeira da Receita para 2018 Bimestral;

Anexo IV: Cronograma Desembolso 2018 Bimestral.

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o

princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:

I – assegurar às Secretarias de Governo a implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II — Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III — servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais nominal e primário previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;

IV — possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário e financeiro;

V — permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 37 de 40

VI — fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 e previstos no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5º, III, “b” da mesma Lei;

VII — permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

VIII — permitir ao Município o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público;

IX — viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, art. 14, 16 e 17.

### CAPÍTULO III

#### DA METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3o. As metas de arrecadação e a programação da despesa deverão ser revistas mensalmente

com vistas a adequar o planejamento à receita realizada.

### CAPÍTULO IV

#### DOS DESEMBOLSOS

##### Seção I

##### Dos Critérios Para os Desembolsos

Art. 4º. As exigibilidades inscritas na contabilidade do Poder Executivo no Passivo Circulante, de origem financeira, obedecerão a estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 5º.

§ 1º. A observância da ordem de que trata o caput poderá ser alterada:

I – para os pagamentos de adiantamento de despesas e diárias;

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

II – para pequenas despesas assim entendidas as que tenham valor igual ou inferior a 5% do limite de que trata o art. 24, II da Lei no 8.666/93.

III – nos casos em que decorram vantagens financeiras para o Erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem.

IV – nos casos em que for decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública no Município;

V – no pagamento de sentenças judiciais e precatórios.

Art.5º. A elaboração dos contratos e atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, “b” e Art. 55, III, da Lei 8.666/93, deverão obedecer ao fluxo de caixa do órgão/entidade.

##### Seção II

##### Dos Repasses Financeiros Para o Poder Legislativo

Art. 6º. Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação daquele Poder, conforme cronograma elaborado pelo Legislativo.

§1º. Em caso de o Poder Legislativo não elaborar o seu cronograma de desembolso mensal, para efeitos de repasse, será utilizado o sistema de duodécimos, sendo repassado 1/12 mensalmente do valor do orçamento da Câmara.

§2º. Ao final do exercício, após deduzidas todas as exigibilidades inscritas no passivo financeiro

relativas à Câmara e os valores para os quais haja vinculação de gastos do Legislativo, os saldos de recursos financeiros deverão ser devolvidos ao Executivo ou contabilizados como adiantamento de valores para o próximo exercício.

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8o. A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário Municipal quanto à sua pasta.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 38 de 40

publicação.

Art. 10º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretário de Administração

### DECRETO MUNICIPAL Nº 2652/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

*EMENTA: Abre Crédito Especial e Altera o Anexo do PPA 2018/2021 e LDO 2018*

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais. Lei Municipal 2433/2017 de 18 de dezembro 2017.

DECRETA

Art. 1º – Fica autorizada a inclusão da ação 102 – Manutenção da Defesa Civil, e do Programa 0013 – Defesa Civil no anexo de diretrizes, objetivos e metas do PPA.

Art. 2º – Fica autorizada a Inclusão no programa 0013 – Defesa Civil o Projeto 2.080 – Manutenção da Defesa Civil.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para o Exercício de 2018 no valor de R\$ 61.068,30 (sessenta e um mil, sessenta e oito reais e trinta centavos), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.06.182.0013.2080 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

4490.51 – Obras e Instalações .....  
..... R\$ 65.468,30

3390.30 – Material de Consumo .....

..... R\$ 300,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica .....  
..... R\$ 300,00

Art. 4º – Servirá de recursos para a cobertura do presente Crédito Especial o Superávit Financeiro 2017 no vínculo: cfm. Termo de Convênio 160/2017

1105 – DEFESA CIVIL .....  
..... R\$ 60.468,30

Art. 5º – Ainda Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, a Redução das seguintes dotações orçamentárias:

99.99.99.999.9999.0005 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99 – Reserva de Contingência .....  
..... R\$ 5.600,00

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor, em 01/01/2018 de sua publicação, em local de costume.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS/RS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

### DECRETO MUNICIPAL Nº 2653/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

*Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 5.441,64 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), e dá*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 39 de 40

### outras providências

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2362/2016 de 21 de novembro de 2016.

### DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.441,64 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2017, conforme segue:

00	0301	Secretaria Municipal de Administração	
30	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	2.345,23
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
F.R.:	0 010001		
01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS	
00	1102	Fundo do Meio Ambiente	
2573	18.541.0135.2081.0000	Manutenção das Atividades de Preservação Ambiental	1.693,73
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
F.R.:	0 011081		
01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS	
03	0503	Fundo Municipal de Saúde – ASPS	
96	10.302.0125.2062.0000	Complementação de AIHS	1.402,68
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS		
010040	F.R.:	0	
01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS	

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

00 04 01	Secretaria Municipal da Fazenda	
44	04.123.0005.2010.0000	Manutenção do

### setor de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

-4.038,96

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0010001
01	FONTE DE RECURSO	
001	001	RECURSOS
03	0503	Fundo Municipal de Saúde - ASPS
85	10.301.0138.2055.0000	Exames de Média e Alta Complexidade
		-1.402,68
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0010040
01	FONTE DE RECURSO	
001	001	RECURSOS

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E OITO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data Supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA

P/Secretaria

### Portarias

#### PORTARIA Nº 220/2017 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Licença Prêmio a Servidor.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente, em especial Art. 54,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Terça-feira, 02 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 47

Página 40 de 40

da Lei Orgânica Municipal, resolve,

### RESOLVE

Conceder Licença Prêmio, conforme art. 247 da Lei nº 92/90, ao Servidor Municipal Estatutário DIRCEU JOST, cujo direito foi adquirido a contar de:

03/06/1995 A 29/06/2000;

30/06/2000 A 29/06/2005.

Será concedido 06 meses de licença prêmio a contar de 26 de dezembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

### PORTARIA Nº 221/2017 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Cessa regime de sobreaviso.*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, e conforme estabelece o artigo 4º da Lei Municipal nº 2097/2013 de 20 de maio de 2013,

### RESOLVE

Cessar o regime de sobreaviso do Servidor Municipal Estatutário, GERSON ARI ZANELLA, categoria funcional MOTORISTA, em virtude de não mais realizar as funções atendidas pelo regime de sobreaviso.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 15 de dezembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretário